



PREFEITURA DE VARZEA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Resposta à impugnação da empresa HIGIPLUS SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL.**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa **HIGIPLUS SISTEMAS DE HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL**, onde se objurga contra o Edital do Pregão Presencial n. 16/2013, cujo objeto Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos químicos para lavanderia Hospitalar de Equipamento Dosador em Cessão de Comodato com objetivo de Atender as necessidades do Pronto Socorro e Hospital Municipal de Várzea Grande.

Passamos à análise dos pontos.

Em resposta a sua impugnação datada em 09/07/2013 recebida em 10/07/2012 as 10h47min:

- No que tange a Autorização Funcionamento e Comercialização (AFE) emitido pela ANVISA, temos a informar: no caso de saneantes e domissanitários, a autorização de funcionamento é da empresa fabricante dos produtos e se o licitante for distribuidora desse tipo de produtos, deverá possuir Afe também que é emitido apenas pela ANVISA, Caso for comercio varejista, deverá possuir apenas a licença sanitária do ano.

A resposta será divulgada no site da Prefeitura de Várzea Grande [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br).

Várzea Grande – MT, 11 de julho de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Martiniano**  
**Pregoeira**